



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 187, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de Presidente da Mesa, na palestra “A Liberdade Religiosa como princípio de Direito Internacional”, a realizar-se no dia 9 de março de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º 03/2016-1ª PJCrIm, de 1º de março de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de Presidente da Mesa, na palestra “A Liberdade Religiosa como princípio de Direito Internacional”, que compõe a programação do 3º congresso Internacional da ANAJURE sobre Liberdades Civas Fundamentais: Liberdade Religiosa, Liberdade de Expressão e Objeção de Consciência, a realizar-se na sede do Superior Tribunal de Justiça, no dia 9 de março de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

EC5AD/CGAB/P6J 04/MAR/2016 17:50 3012126